



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2020

de 03 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº:	020 / 2020
Vila Valério em:	03 / 08 / 2020
	
	Funcionário

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instalar contenedores nos logradouros do Município para destinação de resíduos sólidos, a fim de oferecer maior facilidade à população no descarte de lixo, bem como aos profissionais responsáveis pela coleta e limpeza urbana.”

JUSTIFICATIVA

O lixo é um dos mais sérios problemas sanitários e ambientais do mundo moderno e na zona urbana a situação é bem agravante, devido a grande demanda, sendo que muitas vezes há locais em que população utiliza rios, córregos e espaços a céu aberto para despejar os detritos, acarretando uma série de doenças nos habitantes e poluição nos corpos hídricos e no solo.

A presente proposição tem como objetivo facilitar a vida dos profissionais que trabalham na coleta de lixo e limpeza urbana, bem como da população quando do descarte de resíduos domiciliares, uma vez que a instalação de contenedores em pontos estratégicos é medida para reduzir os pontos viciados de lixo da cidade, além de facilitar a coleta em becos, ladeiras e ruas estreitas.

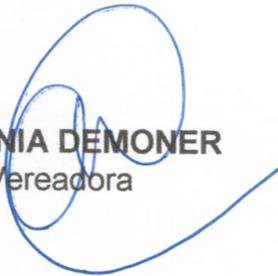
Vale salientar, ainda, que uma cidade bem limpa e melhor estruturada torna-se mais aconchegante para os munícipes, além de melhorar em muito seu aspecto visual, passando a impressão de um local bem cuidado e demonstrando o zelo por parte do Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Diante do exposto, esperamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, acolha nosso pedido e na medida do possível tome as providências necessárias para a efetiva execução dos serviços de limpeza do Município de Vila Valério.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2020.


EDIVÂNIA DEMONER
Vereadora